



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 021/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em licitações na modalidade Pregão no Município de Jateí/MS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados: o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Jateí, MS, para o período de 14 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023, para atuação em licitações na modalidade pregão que serão realizadas no município, sendo:

PREGOEIRO:

- *Diego Araújo Lima.*

EQUIPE DE APOIO:

- *Liliane Brito Salomão Koyanagui – ocupante do cargo efetivo de Assistente de Planejamento e Controle*

- *Heloiza Maria Ribeiro Fabro – ocupante do cargo efetivo de Assistente de Planejamento de Controle*

Art. 2º. Será de responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação a convocação do Pregoeiro que será responsável pela realização da abertura e julgamento do Pregão, cabendo ao Pregoeiro a convocação de sua Equipe de Apoio.

Parágrafo Único. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio terão a incumbência de receber, examinar, apreciar e julgar as propostas, lances, documentos e procedimentos relativos às licitações na modalidade pregão dos órgãos da Administração Direta e Indireta deste Município de Jateí/MS.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições contrárias em especial o Decreto 006/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 02 DE MARÇO DE 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal